



FENPROF – FEDERAÇÃO NACIONAL DOS PROFESSORES

Tomada de Posição

PELA CRIAÇÃO, JÁ ESTE ANO, DO GRUPO DE RECRUTAMENTO DE LÍNGUA GESTUAL PORTUGUESA

Desde 1997 que a Língua Gestual Portuguesa (LGP) tem reconhecimento oficial na Constituição da República Portuguesa. Desde então, a LGP passou a ter estatuto de disciplina, ainda que, até hoje, nenhum governo tenha reconhecido que os profissionais que a lecionam são docentes, razão por que continuam a ser contratados como técnicos especializados.

A disciplina de LGP tem currículo e programa estabelecidos pelos Ministério da Educação destinando-se, especificamente, a alunos surdos.

Como antes se refere, quem leciona esta disciplina, à semelhança das demais, é um docente. São professores que se sujeitam, e bem, a todos os deveres inerentes à profissão docente, mas, já no que respeita a direitos, assim não acontece, desde logo pela forma como são colocados nas escolas, anualmente, pois estas contratam-nos na qualidade de formadores/técnicos especializados.

No ano em que se comemoram 20 anos do reconhecimento oficial desta língua no nosso país, razões acrescidas existem para que este problema seja resolvido, revendo-se os docentes na proposta que, com esse objetivo, foi apresentada pela FENPROF nas negociações que decorreram com o Ministério da Educação para revisão do regime jurídico de concursos. Não tendo sido atendida pelo ME essa proposta, os docentes de LGP decidiram deslocar-se ao Ministério da Educação e, reunidos junto a este, em Lisboa, aprovam, como posição a entregar ao Senhor Ministro da Educação, as seguintes exigências:

- Reconhecimento da sua função como docente;
- Criação do grupo de recrutamento de Língua Gestual Portuguesa;
- Colocação, já no ano letivo 2017/2018, como docentes de LGP, independentemente da natureza do contrato que vier a ser celebrado, a termo ou por tempo indeterminado.

Os docentes presentes e as organizações que os representam – FENPROF e AFOMOS – disponibilizam-se para, desde já, iniciarem um processo de discussão e negociação com vista à definição de habilitações, profissionalização e certificação de competências por parte de quem já exerce funções no âmbito desta disciplina.

Lisboa, 17 de janeiro de 2017